



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

EDITAL PROG. EDUCIMAT Nº 01/2011

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Diretor Geral do Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo 2011 para o curso de **Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional, Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT)**.

1. DO CURSO

1.1. O **Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT)** é de natureza interdisciplinar, da Área 46 da CAPES/MEC, Ensino de Ciências e Matemática. Este Programa de Pós-graduação oferece o curso de **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática** que visa aos seguintes objetivos:

- I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos em cursos de graduação;
- II. Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em ensino de ciências e matemática;
- III. Promover a competência pedagógica, ética e científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências;
- IV. Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação.

1.2. O **Programa EDUCIMAT** é dirigido aos profissionais, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, atuantes em educação científica, especialmente os professores das ciências da natureza e matemática, que atuem na educação básica ou no ensino superior, ou que atuem em espaços educativos não formais.

1.3. O **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática** será oferecido às quintas e sextas-feiras, nos turnos diurnos (manhã e tarde) e o aluno terá um prazo de dois anos para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação (CPG), por mais seis meses.

1.4. O **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática** é **gratuito**, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e está localizado no Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES.

1.5. Ao final do Curso, o aluno deverá apresentar uma dissertação, que deverá ser orientada por, pelo menos, um dos professores credenciados no **Programa EDUCIMAT** (Quadro 1) dentro de um dos grupos de estudo:

- a) Educação em Ciências;
- b) Educação Matemática.

1.6. O tema escolhido pelo aluno deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 2) e um dos projetos (Quadro 3) do **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática**.

1.7. São aceitos projetos de mestrado da área de Ensino de Ciências e Matemática da CAPES/MEC (Área 46), cujo produto final seja um dos seguintes:

- I. Análise de processos educacionais científicos ou tecnológicos;
- II. Produção de material didático, incluindo jogos educativos e kits de ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

- III. Produção de manual de ensino, incluindo a confecção de roteiros de prática de laboratório didático, roteiros para visitas técnicas, e roteiros para uso de filmes cinematográficos;
- IV. Produção de documentários ou mídias que ajudem no processo de ensino-aprendizagem do aluno e do professor;
- V. Produção de programas de informática que possam contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Quadro 1. Orientadores credenciados do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em **Educação em Ciências e Matemática.**

	Corpo Docente	Área de Atuação	Linha
Docentes Permanentes			
1	Antônio Henrique Pinto	Educação Matemática; Currículo, Educação Profissional; EJA e PROEJA.	1,2
2	Atanásio Alves do Amaral	Ensino de Biologia/Ciências; Ensino-Aprendizagem; Espaços não formais; Educação Ambiental	1
3	Edmar Reis Thiengo	Educação Matemática; Ensino-Aprendizagem; Currículo; Formação de professores;	1
4	Eduardo Augusto Moscon Oliveira	História e Filosofia da Ciência; Ciência, Cultura e Sociedade; Ciência-Tecnologia-Sociedade	1,2
5	Emmanuel Marcel Favre-Nicolin	Ensino de Física/Ciências; Produção de Material Didático; Ensino-Aprendizagem.	2
6	Luciano de Oliveira Toledo	Educação Agrícola; Ensino-Aprendizagem; Educação Ambiental, Espaços não formais	2
7	Maria Alice Veiga Ferreira de Souza	Educação Matemática; Ensino-Aprendizagem; Informática Educativa.	1
8	Maria Auxiliadora Vilela Paiva	Educação Matemática; EJA e PROEJA; Educação Profissional; Formação de professores.	1,2
9	Nilton Nélio Cometti	Educação Agrícola; Ensino-Aprendizagem; Educação Ambiental, Espaços não formais	1,2
10	Rony Cláudio de Oliveira Freitas	Educação Matemática; Ensino-Aprendizagem; Informática Educativa; EJA e PROEJA; Educação Profissional.	2
11	Sidnei Quezada Meireles Leite	Ensino de Química/Ciências; EJA e PROEJA; Educação Profissional; Espaços não formais; Ciência-Tecnologia-Sociedade	1,2
Docentes Colaboradores			
12	Carlos Roberto Pires Campos	Formação de professores; Divulgação Científica, Educação Profissional; Ciência, Cultura e Sociedade.	1
13	Ligia Arantes Sad	Educação Matemática; Ensino-Aprendizagem; Currículo, EJA e PROEJA	1,2
14	Marco Antônio Barbosa Braga	Ensino de Física/Ciências; História e Filosofia da Ciência; Ciência-Tecnologia-Sociedade	1,2
15	Sérgio Mascarello Bisch	Ensino de Física/Ciências; Ensino-Aprendizagem; Espaços não formais	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

Quadro 2. Linhas de pesquisa do **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática.**

Linha de Pesquisa 1. A Construção do Conhecimento em Educação em Ciências e Matemática.
Trata do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e de aprendizagem em educação em ciências e matemática, bem como os aspectos históricos e socioculturais. Os estudos compreendem formas de contextualização e do desenvolvimento de conceitos científicos e tecnológicos na educação básica e no ensino superior.
Linha de Pesquisa 2. Tecnologias e Recursos Educacionais em Educação em Ciências e Matemática.
Trata da análise e desenvolvimento de recursos educacionais aplicados à educação em ciências e matemática, tanto em espaços educativos formais e não formais. Também estão incluídos os estudos de análise e desenvolvimento de materiais didáticos, manuais de ensino, softwares educacionais, uso de espaços virtuais, dentre outros.

Quadro 3. Projetos de pesquisa do **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática.**

LINHA DE PESQUISA 1	
1	Estudos curriculares em educação em ciências e matemática. Trata do desenvolvimento de estudos curriculares e suas relações com a educação em ciências e matemática.
2	Práticas pedagógicas em educação em ciências e matemática. Este projeto reúne as pesquisas de processos de ensino e de aprendizagem, realizadas tanto nos espaços educativos formais como também não formais.
3	História, ciência, tecnologia, ambiente e sociedade. Trata do desenvolvimento de estudos abordando os aspectos históricos, ambientais e as relações e implicações da ciência e da tecnologia para a sociedade.
LINHA DE PESQUISA 2	
4	Uso de informática e EAD em educação em ciências e matemática. Este projeto trata da análise e desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas à educação em ciências e matemática. Neste projeto estão inseridos os estudos de desenvolvimento de softwares educativos e uso de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA).
5	Desenvolvimento e análise de recursos didáticos em educação em ciências e matemática. Este projeto trata da análise e desenvolvimento de recursos didáticos aplicados à educação em ciências e matemática. Neste projeto, estão inseridos os estudos envolvendo o desenvolvimento de jogos educativos, manuais de ensino, dentre outros.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Processo Seletivo 2011 para o curso de **pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática** oferecerá 22 vagas.

2.2. As vagas ofertadas serão distribuídas em dois grupos de estudo do Programa EDUCIMAT:

- a) Educação em Ciências (11 vagas);
- b) Educação Matemática (11 vagas).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A entrega dos documentos para inscrição, para este processo seletivo, poderá ser feita pessoalmente ou por correio, sendo realizada de 11 de abril a 13 de maio de 2011, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 13 às 17 horas, na Secretaria do Programa EDUCIMAT, localizado no Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (27) 3331-2203 e pelo e-mail educimat@ifes.edu.br. O cronograma geral do processo seletivo está apresentado no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em **ENVELOPE LACRADO**, os seguintes documentos **ENCADERNADOS**:

I. **Formulário de Inscrição:** formulário de inscrição preenchido, acompanhado de uma fotografia recente com data (dos anos de 2010 ou 2011), de frente, formato 3x4. O formulário está disponível na internet acessando o sítio da Instituição, no endereço eletrônico <http://educimat.ifes.edu.br>.

II. **Anteprojeto:** modelo disponível na internet, acessando o sítio da Instituição, no endereço eletrônico <http://educimat.ifes.edu.br>.

III. **Currículo e cópia dos documentos comprobatórios:** Currículo Lattes no formato do CNPq. O candidato deverá entregar uma cópia impressa da qual devem constar: formação acadêmica, cursos extracurriculares, produção acadêmica e experiência profissional. Devem ser entregues cópia do diploma de graduação e dos demais documentos comprobatórios, não havendo necessidade de autenticação. A avaliação do currículo documentado seguirá a pontuação apresentada no Anexo a este Edital.

IV. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:** A taxa de inscrição neste processo seletivo será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), paga nas agências do Banco do Brasil na forma de Guia de Recolhimento da União - GRU, preenchido no portal SIAFI. A Guia de Recolhimento da União - GRU para efetuar o pagamento poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, preenchendo os campos com as seguintes informações: UG: código 153011, Gestão: 15207, Recolhimento: Código 28832-2, Número de Referência: 41, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento).

Observação: O candidato deverá organizar os documentos em forma de livreto encadernado com espiral.

3.3. Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.4. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados implicará a eliminação do candidato.

3.5. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os envelopes lacrados, contendo os documentos de inscrição, serão abertos pela Comissão do Processo Seletivo e conferidos, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o Edital.

4.2. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados implicará a desqualificação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue no ato de sua inscrição por correio ou pessoalmente.

4.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado no sítio da Instituição, no endereço eletrônico <http://educimat.ifes.edu.br>. O cronograma geral do processo seletivo está apresentado no Anexo I.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do Programa EDUCIMAT, designada especialmente para esse fim.

5.2. O processo seletivo consistirá de duas Etapas.

5.2.1. A ETAPA 1, **Prova Escrita**, terá a duração de 3 horas e será realizada no Campus Vitória do IFES, e consistirá das seguintes avaliações:

a) 1ª parte É Exame de Suficiência em Língua Inglesa (Classificatório, Nota N01) É Questões de múltipla escolha, de interpretação e compreensão de textos científicos da área de ensino de ciências escritos na língua inglesa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

b) 2ª parte É Avaliação de Conhecimentos Específicos (Eliminatória/Classificatória, Nota N02) É Questões discursivas sobre aspectos gerais relacionados ao ensino de ciências, ao ensino formal e não formal, com base na bibliografia constante do Anexo III deste Edital.

5.2.1.1. No dia da Prova Escrita, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e um dicionário de português-inglês.

5.2.2. A ETAPA 2 será realizada conforme calendário a ser divulgado e consistirá das seguintes avaliações:

a) Análise do Currículo (Eliminatória/Classificatória, Nota N03) É Análise a ser realizada com base na tabela de pontuação constante do Anexo II deste Edital;

b) Arguição (Eliminatória/Classificatória, Nota N04) É A arguição será realizada com base no anteprojeto e nas informações constantes do currículo do candidato. O candidato fará a exposição de motivos que levaram a participar do processo seletivo e das expectativas com o curso de Mestrado Profissional.

5.3. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), com uma casa decimal para cada avaliação, conforme os critérios discriminados neste Edital, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

5.4. O candidato que obtiver nota inferior a 60 no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, mas for classificado para o curso, terá de prestar novo exame durante o curso, em data a ser anunciada pelo Programa EDUCIMAT. Ele só poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame.

5.5. A Etapa 1 terá uma **média parcial** calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 1ª e 2ª partes da Prova Escrita (Quadro 4). Para efeito de desempate, será considerada a nota da Avaliação de Conhecimentos Específicos.

Quadro 4. Fórmula matemática utilizada para calcular a média parcial do candidato.

$MédiaParcial = \frac{N01 \times 2 + N02 \times 8}{10}$
N01 . Exame de Suficiência em Língua Inglesa
N02 . Avaliação de Conhecimentos Específicos

5.6. Participarão da Etapa 2 os 22 primeiros candidatos da área de Educação Matemática e os 22 primeiros candidatos da área de Educação em Ciências habilitados na Etapa 1.

5.7. As datas da **arguição**, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no sítio da Instituição, no endereço eletrônico <http://educimat.ifes.edu.br>.

5.8. A Etapa 2 terá uma **média final** calculada pela média aritmética das notas obtidas pelo candidato, excetuando-se a nota do Exame de Suficiência em Língua Inglesa (Quadro 5). Para efeito de desempate, será considerada a nota da **Avaliação de Conhecimentos Específicos**.

Quadro 5. Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato.

$MédiaFinal = \frac{N02 + N03 + N04}{03}$
N02 . Avaliação de Conhecimentos Específicos
N03 . Análise do Currículo
N04 . Arguição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC**

6. DA MATRÍCULA

6.1. Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média final.

6.2. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

6.3. A matrícula no Programa EDUCIMAT será realizada conforme cronograma geral do processo seletivo está apresentado no Anexo I.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato poderá entrar com recurso, no Programa EDUCIMAT, até 24 horas após a divulgação do resultado final.

7.2. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2011.

7.3. Os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para retirar os documentos apresentados por ocasião da inscrição no Programa EDUCIMAT. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.

7.4. As questões não previstas neste Edital serão tratadas pela Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa e encaminhadas à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para solução.

7.5. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

Vitória, 28 de março de 2011.

Sidnei Quezada Meireles Leite
Coordenador do Programa EDUCIMAT
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

Ricardo Paiva
Diretor Geral do Campus Vitória
Instituto Federal do Espírito Santo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2011 DO PROGRAMA EDUCIMAT

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação.	03 de abril de 2011
Inscrição.	11 de abril a 13 de maio de 2011.
Homologação das inscrições.	18 de maio de 2011.
Etapa 1: Exame de Suficiência em Língua Inglesa Avaliação de Conhecimentos Específicos	28 de maio de 2011. 14:00 às 17:00
Divulgação do resultado preliminar Etapa 1	07 de junho de 2011. No site do Ifes.
Recurso da Etapa 1	08 de junho 2011. No site do Ifes.
Divulgação do resultado parcial Etapa 1	10 de junho de 2011. No site do Ifes.
Etapa 2: Análise do Currículo Arguição	13 a 17 de junho 2011. (22 primeiros candidatos de Educação em Ciências e 22 primeiros candidatos para Educação Matemática)
Divulgação do resultado preliminar Etapa 2	22 de junho de 2011. No site do Ifes.
Recurso da Etapa 2	23 de junho de 2011. No site do Ifes.
Divulgação do resultado final	24 de junho de 2011. No site do Ifes.
Matrícula	01 a 05 de agosto de 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO II

Bibliografia para a Avaliação Escrita

EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa.** Coleção Leitura, 1ª. Edição, São Paulo: Paz e Terra, 2008.

EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Org.); **Ensino de Ciências. Unindo a pesquisa e a prática.** 1ª. Edição, São Paulo: Editora Cengage Learning, 2004.

NARDI, Roberto Questões atuais no Ensino de Ciências. Editora Escrituras, 1999.

EDUCAÇÃO EM MATEMÁTICA

SKOVSMOSE, Ole; tradução de Abigail Lins e Jussara de Loiola Araújo. **Educação Matemática Crítica: A Questão da Democracia.** 3ª. Edição, Campinas, SP: Editora Papyrus, 2001.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan; **Educação Matemática: da teoria a prática.** Campinas, SP: Editora Papyrus, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO III

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2011 DO PROGRAMA EDUCIMAT

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Licenciatura em uma das áreas das Ciências da Natureza e Matemática.	15 pontos/curso	30 pontos
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida na área de Educação ou Educação em Ciências e Matemática.	15 pontos/curso	
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida em outras áreas.	05 pontos/curso	
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA		
Palestra proferida com declaração comprobatória, relacionada à Educação ou Educação em Ciências e Matemática.	01 ponto/obra	20 pontos
Patente ou registro de protótipo (desenho), relacionado à de Educação ou Educação em Ciências e Matemática.	02 pontos/obra	
Registro de documentário ou vídeo, relacionada à Educação ou Educação em Ciências e Matemática.	02 pontos/obra	
Registro de software educativo.	02 pontos/obra	
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito, da área de Educação ou Educação em Ciências e Matemática.	02 pontos/obra	
Artigo publicado em periódico com ISSN do Qualis da Capes.	10 pontos/obra	
Artigo completo publicado em evento científico da área de Educação ou Educação em Ciências e Matemática.	05 pontos/obra	
Resumo publicado em evento científico da área de Educação ou Educação em Ciências e Matemática.	01 ponto/obra	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional em docência na educação básica ou no ensino superior. Profissional de instituição pública.	05 pontos por ano	50 pontos
Experiência profissional em docência na educação básica ou no ensino superior. Profissional de instituição privada.	03 pontos por ano	
Experiência profissional em espaços não formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica.	05 pontos por ano	
Experiência profissional de nível superior em área tecnológica ou da saúde.	03 pontos por ano	
Experiência profissional de nível superior em área da administração pedagógica ou cultural.	03 pontos por ano	
Total		100 pontos

Observação: Entendemos como ciências da natureza os cursos das áreas de física, química, biologia, geografia e geologia.